



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7360

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.010,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 30 00	183	100	76.000,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 36 00	184	100	50.430,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	245	100	10.000,00
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	922	190	2.580,00
Total:				139.010,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 39 00	180	100	20.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 93 00	182	100	1.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	194	100	30.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	199	100	12.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	200	100	13.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	204	100	990,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 30 41 00	207	100	990,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 50 43 00	208	100	1.990,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	209	100	2.200,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 30 00	210	100	13.500,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	211	100	20.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 32 00	212	100	990,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 33 00	213	100	6.800,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 36 00	214	100	990,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 39 00	215	100	990,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 48 00	216	100	990,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	232	190	2.580,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	250	100	4.700,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	260	100	1.000,00
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	267	100	1.800,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	272	100	2.500,00
Total:				139.010,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo